



EDITAL PRACE/UFOP Nº 008/2019.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 654, de 14 de setembro de 2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem em atividades vinculadas à Área de Orientação Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Campus Ouro Preto.

1 OBJETIVO

Seleção de estudantes que farão jus à Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico (BIDA) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante realização de atividades vinculadas à Área de Orientação Estudantil da Prace, no Campus Ouro Preto, com carga horária de 20 horas semanais.

2 PÚBLICO ALVO

A seleção é direcionada aos estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- estar regularmente matriculado a partir do 3º período;
- estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação presencial;
- estar com avaliação socioeconômica vigente na Prace, nas categorias A, B, C ou D;
- possuir coeficiente geral igual ou superior a 6.0;
- possuir domínio avançado em: editores de dados (Excel e outros), editores de texto (Word e outros), editores de apresentação visual (Power Point e outros).

3 VAGAS

3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para o Campus Ouro Preto.

3.2 O bolsista deverá atuar na Área de Orientação Estudantil, colaborando nas seguintes atividades: construção e atualização de bancos de dados, análise de dados quantitativos, produção de material gráfico e comunicação institucional.

3.3 A bolsa será concedida por 01 (um) ano, podendo ser renovada uma vez por igual período.

3.4 A Prace poderá, de acordo com o desempenho do bolsista, interromper a concessão da bolsa antes do período definido no item 3.3.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pela internet, de **24/06/2019 até 08/07/2019** através do link a seguir:

[Ficha de Inscrição – CLIQUE AQUI](#)

4.2 Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição indicando as informações pessoais, o coeficiente geral e a disponibilidade de horários.

4.3 Os estudantes deverão informar na ficha de inscrição se possuem alguma experiência de trabalho com bancos de dados e construção de relatórios.

4.4 Os estudantes deverão apontar, na ficha de inscrição, as motivações para ingresso como bolsista na Área de Orientação Estudantil da Prace.

4.5 Os estudantes devem residir, preferencialmente, na mesma cidade de Ouro Preto, tendo em vista que não será oferecido transporte.

5 SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas, uma primeira eliminatória e a segunda classificatória.



5.2 A **primeira etapa**, eliminatória, analisará o **coeficiente acadêmico** e serão selecionados os 20 estudantes com maior coeficiente geral, respeitado o mínimo de 05 (cinco) estudantes por área do conhecimento, a saber: Ciências Exatas; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas e Sociais; Engenharias.

5.3 A **segunda etapa**, classificatória, consistirá em: **1) entrevista** com a equipe técnica da Prace, onde serão analisadas as aptidões e competências para o desenvolvimento das atividades, **2) teste prático** em softwares editores de dados (Excel e outros).

5.4 A segunda etapa ocorrerá na Prace, campus Ouro Preto, em **17 e 18/07/2019**, das **8h às 17h**. O horário específico de cada candidato será divulgado na convocação.

5.5 Aos selecionados para a segunda etapa, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos: [Perguntas Frequentes/Prace](#), descrição do [Programa Caminhar](#) e [Relatório do Perfil do Estudante Ingressante 2017.1](#). Todos os documentos estão no site da Prace <http://www.prace.ufop.br/>

6 RESULTADO

6.1 O resultado da primeira etapa de seleção e convocação para segunda será divulgado em **12/07/2019**, pelo site <http://www.prace.ufop.br>.

6.2 **O resultado final será divulgado em 23/07/2019**, de acordo com a ordem de classificação.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade do estudante acompanhar os sites www.ufop.br e www.prace.ufop.br durante a vigência desse edital.

7.2 É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma [Minha UFOP](#).

7.3 Este edital é válido até 23 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por mais 01 ano.

7.4 Havendo vagas durante a vigência deste edital, os classificados serão convocados de acordo com o resultado disposto no item 6.2.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

8 CALENDÁRIO

EDITAL 008-2019 – Seleção de bolsistas

24/06 a 08/07/2019	Período de Inscrições
12/07/2019	Resultado da 1º etapa
17 e 18/07/2019	Realização da 2º etapa
23/07/2019	Resultado Final

Ouro Preto, 24 de junho de 2019.

Natalia de Souza Lisboa
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e
Estudantis